



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Terça-feira • 13 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 1883

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Lei Municipal Nº 382 De 13 De Outubro De 2020** - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente, pelo Poder Executivo, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 98 De 07 De Outubro De 2020** - Designar profissionais para vigilância Sanitária.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 382 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente, pelo Poder Executivo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento vigente em mais 35% (trinta e cinco por cento), totalizando 50% (cinquenta por cento), na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, nº. 375/2019, de 18 de dezembro de 2019, para atender às despesas correntes e de capital, nos termos dos artigos 7º e 43, incisos I, II e III da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º - Esta Lei vigorará na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apuarema - BA, 13 de outubro de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 98 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

“Designar profissionais para vigilância Sanitária.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos em regência.

Considerando a Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 – Dispõe sobre a vigilância sanitária a que estão sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos e saneantes e outros produtos, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **BARBARA LAISA DOS SANTOS**, PORTADADORA DO CPF. 842.033.905-914, para função de **Coordenadora da Vigilância Sanitária** da Secretaria de Saúde do Município de Apuarema.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL.